

REQUERIMENTO N.º DE 2021.

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Viação e Transportes, para debater as Resoluções da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) relativas à outorga de concessões aeroviárias.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, pela pertinência temática, **requeiro** a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, seja aprovado o presente requerimento de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Viação e Transportes, para debater os requisitos do Processo de Outorga de Serviços Aéreos Públicos de competência da Agência Nacional de Aviação – ANAC, regulamentado pela Resolução ANAC nº 377/2016, pela Lei nº 7565/1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica) e pelo Regulamento Brasileiro de Aviação – REBAC.

Convidados:

Representante da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR)

Representante da Empresa “Latam Airlines Brasil”. (TAM Linhas Aéreas S/A);

Representante da Empresa “Gol” Linhas Aéreas Inteligentes S.A.;

Representante da Empresa “Azul” Linhas Aéreas Brasileiras S.A.

JUSTIFICAÇÃO

O processo envolvendo a Outorga de Serviços Aéreos Públicos, de competência da Agência Nacional de Aviação – ANAC, é questão de acentuada complexidade e de relevante interesse público.

Assim, para garantir uma melhor verticalização do assunto e, principalmente, **isonomia no tratamento do debate**,

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Abou Anni

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211457564500>



requer-se a realização de audiência pública com a participação do rol acima elencado, bem como de outras empresas, associações, órgãos públicos ou entidades ainda não convidadas, mas que, certamente, ajudarão a enfrentar pontos polêmicos quanto à eficiência do atual modelo concessão/outorga de serviços aéreos públicos no Brasil.

E, considerando que já houve audiência pública onde se ouviu representante da empresa Itapemirim Transportes Aéreos – ITA, que deixou seu quinhão de contribuição a respeito de certas informações, **a fim de se garantir um debate mais amplo, pluralizado e isento**, requer-se, pelos mesmos fundamentos, outra audiência pública com igual desiderato, mas, desta vez, contando com a participação de outras companhias aéreas e da ABEAR, de modo a expandir os esclarecimentos quanto ao assunto, para que esta comissão possa concluir por soluções e propostas razoáveis que atendam ao interesse público primário e secundário.

Nesses termos, é que, pela pertinência desta matéria ao campo temático de atuação desta Douta Comissão de Viação e Transporte, solicitamos o apoio dos demais Membros para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão,

Brasília, de agosto de 2021

ABOU ANNI

Deputado Federal PSL/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Abou Anni

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211457564500>

